



## **REGULAMENTO GERAL DA NATAÇÃO MASTER 2024**

**VERSÃO DO REGULAMENTO SUBMETIDA PARA DIRETORIA E CONSELHO PODENDO SOFRER PEQUENAS ALTERAÇÕES**

**AGUARDANDO APROVAÇÃO**

### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** - A Associação dos Nadadores Masters de Pernambuco - ANMPE, entidade sem fins lucrativos que congrega nadadores em faixa etária superior a 25 anos, Masters e Masters Iniciantes (MI), e nadadores convidados entre 20 e 24 anos (pré-masters), tem como meta o cumprimento do calendário anual e como finalidade principal à prática da natação máster em Pernambuco.

### **DA REGULAMENTAÇÃO**

**Art. 2º** - Este regulamento abrange todas as competições realizadas pela Associação dos Nadadores Masters de Pernambuco - ANMPE no ano de 2024, inclusive os circuitos e suas premiações.

### **DOS PARTICIPANTES**

**Art. 3º** - Os nadadores serão divididos por faixas etárias, nas seguintes categorias:

Pré Master 20+ (20 a 24 anos);	60+ (60 a 64 anos);
25+ (25 a 29 anos);	65+ (65 a 69 anos);
30+ (30 a 34 anos);	70+ (70 a 74 anos);
35+ (35 a 39 anos);	75+ (75 a 79 anos);
40+ (40 a 44 anos);	80+ (80 a 84 anos);
45+ (45 a 49 anos);	85+ (85 a 89 anos);
50+ (50 a 54 anos);	90+ (90 a 94 anos); ou outras acima com
55+ (55 a 59 anos);	intervalo de 05 (cinco) anos;

§ 1º - Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro do ano vigente;

§ 2º - É **recomendado** aos nadadores que estejam com seus **exames cardiológicos em dia**, como forma de **prevenção de danos à saúde**.

§ 3º - A participação dos Paratletas será realizada nas suas respectivas categorias, mas os mesmos serão premiados de forma separada, obedecendo a mesma regra aplicada aos demais participantes. A pontuação obtida pelos mesmos será de acordo com a posição obtida dentro de sua categoria.



§ 4º - Será considerado Master Iniciante (MI), o nadador que nunca participou de competições oficiais, ficando os técnicos de cada equipe responsável pelo enquadramento do participante nesta categoria.

§5º - O nadador Master Iniciante que nadou em algum ano anterior, em quantidade **inferior a 50% das etapas**, poderá nadar o ano 2024 como INICIANTE.

§ 6º - A diretoria Técnica, junto com os treinadores, analisará o tempo/resultado do nadador inscrito como iniciante, podendo o mesmo estar sujeito a passar para a categoria Master.

§ 7º - Os casos omissos e particularidades envolvendo os nadadores MI serão avaliados por uma comissão técnica, ou pelo menos 50% dos técnicos das equipes, sendo apenas 01 (um) técnico de cada equipe.

**Art. 4º** - Serão considerados ASSOCIADOS os nadadores que efetuarem o pagamento da anuidade. O valor da anuidade é de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** podendo ser pago através de transferência bancária ou PIX.

§ 1º - Os nadadores Masters Iniciais - MI (a partir de 25 anos) não serão associados, ou seja, não pagarão o valor correspondente à anuidade. Deverão competir em provas específicas de sua categoria (Master Iniciante - MI) e poderão ser incluídos nos revezamentos, **com exceção dos Campeonatos Pernambucanos de Inverno e de Verão, onde participarão das mesmas provas dos Masters. Dessa forma, os MI poderão participar dos revezamentos em todas as competições;**

§ 2º - O nadador Master Iniciante poderá participar das competições, pagando valores de associado, **porém não pontuará para o RANKING do Circuito Pernambucano;**

§ 5º - O nadador **Pré Master**, por fazer parte de uma categoria convidada, não será associado, ou seja, não pagará o valor correspondente à anuidade. Como categoria convidada para participação das competições da ANMPE no ano de 2024 pagarão os valores correspondentes às quedas na água dos associados. Será necessário apresentar, na sua primeira inscrição do ano, a cópia de um documento de identificação com foto;

**Art. 5º** - Serão considerados NÃO ASSOCIADOS os nadadores MASTER que não efetuaram o pagamento da anuidade. Os NÃO ASSOCIADOS terão inscrição e queda na água específicos podendo pontuar normalmente para suas equipes e nadar os revezamentos. Os NÃO ASSOCIADOS, enquanto permanecerem nesta condição, não pontuam para o CIRCUITO INDIVIDUAL 2024, só passando a pontuar a partir da competição em que se tornar ASSOCIADO.

Parágrafo único - Excepcionalmente no ano de 2024, os nadadores MASTER poderão se associar até 31/03/2024 e será considerada a pontuação do Torneio da Amizade para o circuito anual, que tenha participado, mesmo na condição de NÃO ASSOCIADO.

**Art. 6º** - Serão isentos do pagamento de anuidade, inscrições e quedas na água nas competições da ANMPE a diretoria, presidência, vice-presidência e colaboradores



remunerados da Associação. Também será isento do pagamento de anuidade, inscrições e quedas na água um técnico por equipe (o técnico precisa ser informado formalmente a ANMPE e a isenção, nesse caso, será intransferível durante o ano corrente - a menos que haja uma troca de técnico titular de uma equipe).

§ 1º - Nas competições em que uma equipe tiver inscrito e pago um número igual ou superior a 20 atletas, a mesma poderá solicitar a isenção de inscrição e quedas na água para um auxiliar técnico (educador físico).

**Art. 7º** - As inscrições de todas as competições do calendário da ANMPE serão realizadas exclusivamente, on-line, pelo site da ABMN e não serão considerados inscritos na competição aqueles que não comprovarem o pagamento até a data limite estabelecida.

**Art. 8º** - Cada nadador poderá participar, em uma competição, além de 01 (um) revezamento, de 02 (duas) provas individuais por etapa.

§ 1º - Os nadadores poderão participar no máximo de 02 (duas) provas individuais e 01 (um) revezamento por etapa;

§ 2º - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador da(s) última(s) prova(s) que exceder(em) o número estabelecido.

### **DAS PROVAS DE REVEZAMENTO**

**Art. 9º** - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos 04 (quatro) nadadores determinará o grupo etário que a equipe irá competir;

**Art. 10º** - Cada nadador poderá participar de apenas 01 (um) grupo etário por cada prova de revezamento por etapa;

**Art. 11º** - Nas provas de revezamento misto, as equipes serão integradas por 02 (dois) nadadores de cada sexo;

**Art. 12º** - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

- |                             |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 01) 80+ de 80 a 99 anos;    | 05) 200+ de 200 a 239 anos; |
| 02) 100+ de 100 a 119 anos; | 06) 240+ de 240 a 279 anos; |
| 03) 120+ de 120 a 159 anos; | 07) 280+ de 280 a 319 anos; |
| 04) 160+ de 160 a 199 anos; | 08) 320+ acima de 320 anos; |

§ 1º - Os nadadores pré-masters somente poderão participar de revezamentos 80+. Os nadadores masters não poderão integrar revezamentos do 80+;

§ 2º - Os nadadores paratletas, nas provas de revezamento, serão classificados em sua idade normal;



§ 3º - As agremiações poderão inscrever até 02 (duas) equipes de revezamento por cada grupo etário e o nadador só poderá nadar apenas 01 (um) revezamento por dia (Art.8º);

§ 4º - As equipes de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores de uma mesma agremiação;

§ 5º - O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito, pelo menos, em uma prova individual;

**Art. 13º** - As confirmações e alterações de revezamentos deverão ser realizadas na Secretaria da ANMPE, instalada no local da competição, **até o final da 4ª (quarta) prova do dia. As alterações para os balizamentos das provas individuais NÃO poderão ser realizadas após a divulgação do mesmo no site da ANMPE, com exceção de correções por motivos de digitação.**

§1º - Serão usados formulários (disponíveis no site), onde deverão constar os nomes, os números de registro na ABMN dos nadadores participantes, suas idades (ano civil) e faixa etária da equipe.

#### **DAS COMPETIÇÕES - ORGANIZAÇÃO**

**Art. 14º** - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com nadadores da categoria 90+ (90 anos para cima) e terminando com os nadadores da categoria Pré Master (20 a 24 anos).

§ 1º - As provas de revezamento observarão o mesmo critério, iniciar-se-ão com nadadores do 360+ e terminarão com os nadadores do 80+.

§ 2º - Nas etapas do Circuito Pernambucano, de forma experimental, o balizamento será efetuado exclusivamente com base nos melhores tempos. Nas séries iniciais estarão presentes os atletas com tempos mais altos e as séries finais os tempos mais baixos.

**Art. 15º** - A direção da competição poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes.

**Art. 16º** - As séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante no programa que será elaborado pela ANMPE.

§ 1º - O nadador deverá se apresentar ao Banco de Controle até 02 (duas) séries antes da série a qual está balizado pelo programa da competição;

§ 2º - Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele será eliminado da prova, já que é responsabilidade do nadador sua apresentação na série e no balizamento do programa.



§ 3º - Somente haverá reabastecimento nas provas de 200 metros em diante, em casos especiais, podendo estender-se para as demais provas caso o árbitro geral considere necessário a mudança.

### **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 17º** - Todos os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão **medalhas** de vermeil, prata e bronze, respectivamente.

§ 1º - Não haverá solenidade para entrega das medalhas, os nadadores que fizerem jus às medalhas, poderão recebê-las após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da comissão encarregada da premiação.

§ 2º - Os nadadores Paratletas portadores de alguma deficiência física que forem notificados pelo Árbitro Geral da competição por infração às regras da Federação Internacional de Natação (FINA) como consequência de sua deficiência, não serão desclassificados recebendo premiação especial. Seus resultados, no entanto, não farão parte da contagem de pontos nem seus tempos serão homologados caso seja estabelecido algum recorde.

**Art. 18º** - As equipes Masters e Pré Masters classificadas na contagem geral em 1º, 2º e 3º lugares receberão troféus no Torneio Amizade e nos Campeonatos Pernambucanos de Inverno e de Verão.

§ 1º - Apenas nos Campeonatos Pernambucanos de Inverno e de Verão serão premiadas as três equipes que obtiverem maior pontuação sendo classificadas da seguinte forma:

I - Equipes até 12 nadadores inscritos em provas individuais;

II - Equipes com mais de 12 nadadores inscritos em provas individuais;

§ 2º - Serão premiados com troféu os 03 (três) nadadores que atingirem os melhores índices técnicos gerais Master masculinos e femininos nos Campeonatos Pernambucanos de Inverno e de Verão.

**Art. 19º** - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar - 09 pontos

5º lugar - 04 pontos

2º lugar - 07 pontos

6º lugar - 03 pontos

3º lugar - 06 pontos

7º lugar - 02 pontos

4º lugar - 05 pontos

8º lugar - 01 ponto

Parágrafo único - Nas provas de revezamento a contagem da pontuação será em dobro.

### **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**Art. 20º** - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela comissão de técnicos formada no início de cada competição, com no mínimo, metade dos técnicos ou representantes das equipes participantes da temporada. Os técnicos serão indicados pelo



número de participantes: maior número, número intermediário e o de menor número maior que 05 (cinco).

**Art. 21º** - Os recursos para o árbitro geral da competição só serão aceitos se forem assinados pelos representantes dos clubes inscritos e apresentados até 15 (quinze) minutos após o anúncio do resultado oficial da prova objeto do recurso. Não serão aceitas reclamações diretas por parte dos nadadores.

**Art. 22º** - Uma vez comprovada à prática de atitude antidesportiva ou má fé, por parte de atletas em qualquer prova, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo para recurso.

**Art. 23º** - Poderão ser aplicadas penas em função de incidentes ocorridos durante as competições, assim consideradas:

I - na hipótese de ocorrer qualquer animosidade, agressões tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspensão da competição provocada pelos presentes ao evento (atletas, comissões técnicas, dirigentes, supervisores e outros) os infratores poderão ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplicação:

- a) Suspensão dos infratores na prova;
- b) Interdição dos infratores ao local da competição;
- c) Perda de pontos já conquistados pelos infratores;
- d) Suspensão ou exclusão da equipe dos infratores na competição;
- e) Suspensão ou exclusão da competição dos responsáveis envolvidos.

II - Infrações dos atletas:

- a) Proceder a desleal ou inconveniente durante a competição.  
Pena: advertência e suspensão de uma prova.
- b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem.  
Pena: advertência, suspensão de uma prova.
- c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares.  
Pena: suspensão de duas provas.
- d) Praticar ou tentar praticar vias de fato contra o árbitro ou seus auxiliares.  
Pena: suspensão das provas e da próxima competição.
- e) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.  
Pena: suspensão de três provas.
- f) Praticar atos de hostilidade contra o adversário.  
Pena: suspensão de duas provas.
- g) Praticar ou tentar praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.  
Pena: suspensão das provas e da próxima competição.



h) As reincidências dos 03 (três) itens anteriores terão suas penalidades duplicadas.

**Art. 24º** - Além das competições, qualquer atitude antidesportiva, desrespeitosa a qualquer atleta, dirigente ou entidades promotoras e patrocinadoras dos eventos, cometidas por algum associado, seja em reuniões, assembleias ou confraternizações que façam parte da temporada da entidade promotora, o mesmo estará sujeito às penalidades vigentes acima.

### **REGRAS TÉCNICAS DA NATAÇÃO**

**Art. 25º** - ARBITRAGEM - O Árbitro Geral terá todos os poderes conforme determina as regras da FINA.

§ 1º - A escalação do Árbitro Geral e dos árbitros é da responsabilidade do Coordenador Geral dos Árbitros, que está subordinado à Diretoria Técnica, obedecendo ao banco de dados fornecido pela ANMPE.

§ 2º - Deverão ser obedecidas todas as regras da FINA, com as seguintes exceções:

§ 2.1º - As partidas poderão ser efetuadas do bloco de partida, da borda ou dentro da piscina, junto da parede de onde está sendo dada a largada;

§ 2.2º - Os nadadores poderão permanecer na piscina, na mesma baliza, enquanto outros nadadores estiverem efetuando o percurso, obedecendo a ordem do árbitro para saírem da piscina na melhor ocasião, de modo que não prejudiquem a prova de outros atletas;

§ 2.3º - O nado Borboleta poderá ser nadado com pernada de golfinho, pernada de peito ou a combinação de ambas;

§ 2.4º - Os recursos deverão ser encaminhados para julgamento do Árbitro Geral.

### **DO CIRCUITO 2024 – ETAPAS – CAMPEONATOS – PONTUAÇÃO – PREMIAÇÃO**

**Art. 26º** - O Circuito Pernambucano 2024, assim designado, será realizado em 03 (três) etapas, juntamente com o Torneio Amizade e os Campeonatos Pernambucanos de Inverno e de Verão, totalizando 06 (seis) eventos, assim discriminados:

<b>Datas</b>	<b>Competição</b>	<b>Local</b>	<b>Piscina</b>
02/03/2024	Torneio Amizade	AABB Recife	25m
27/04/2024	1ª Etapa do Circuito Pernambucano	Recife	25m
08 e 09/06/2024	Campeonato Pernambucano de Inverno	Recife	25m
10/08/2024	2ª Etapa do Circuito Pernambucano	Recife	25m
28/09/2024	3ª Etapa do Circuito Pernambucano	Caruaru	25m



**ANMPE**

ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES  
MASTERS DE PERNAMBUCO

30/11 e 01/12/2024	Campeonato Pernambucano de Verão	Recife	50m
-----------------------	----------------------------------	--------	-----

<b>Torneio Amizade</b>
<b>Etapa - 02/03/2024</b>
100 Medley Feminino / Masculino
25 Livre Iniciante Feminino / Masculino
50 Costas Feminino / Masculino
25 Costas Iniciante Feminino / Masculino
50 Borboleta Feminino / Masculino
25 Peito Iniciante Feminino / Masculino
50 Livre Feminino / Masculino
50 Peito Feminino / Masculino
400 Livre Feminino / Masculino
4x50 Livre Feminino / Masculino

<b>1ª Etapa do Circuito Pernambucano - Recife</b>
<b>Etapa - 28/04/2024</b>
200 Costas Feminino / Masculino
25 Livre Iniciante Feminino / Masculino
50 Borboleta Feminino / Masculino
25 Peito Iniciante Feminino / Masculino
100 Peito Feminino / Masculino
4x50 Medley Misto

<b>Campeonato Pernambucano de Inverno - Recife</b>
--





<b>1ª Etapa - 08/06/2024</b>	<b>2ª Etapa - 09/06/2024</b>
400 Livre Feminino	200 Medley Feminino
200 Medley Masculino	400 Livre Masculino
50 Livre Feminino / Masculino	50 Borba Feminino / Masculino
100 Costas Feminino / Masculino	100 Livre Feminino / Masculino
50 Peito Feminino / Masculino	50 Costas Feminino / Masculino
100 Borboleta Feminino / Masculino	100 Peito Feminino / Masculino
100 Medley Feminino	200 Livre Feminino
200 Livre Masculino	100 Medley Masculino
4x50 Medley Feminino / Masculino	4x50 Livre Feminino / Masculino
4x50 Livre Misto	4x50 Medley Misto

<b>2ª Etapa do Circuito Pernambucano - Recife</b>
<b>Etapa - 10/08/2024</b>
200 Peito Feminino / Masculino
50 Livre Iniciante Feminino / Masculino
100 Borboleta Feminino / Masculino
50 Costas Feminino / Masculino
50 Costas Feminino / Masculino
25 Borba Iniciante Feminino / Masculino
100 Livre Feminino / Masculino
4x50 Medley Feminino / Masculino

<b>3ª Etapa do Circuito Pernambucano - Caruaru</b>
<b>Etapa - 28/09/2024</b>
100 Medley Feminino / Masculino



25 Livre Iniciante Feminino / Masculino
50 Peito Feminino / Masculino
25 Livre Iniciante Feminino / Masculino
100 Costas Feminino / Masculino
25 Peito Iniciante Feminino / Masculino
50 Livre Feminino / Masculino
4x50 Livre Misto

<b>Campeonato Pernambucano de Verão - Recife</b>	
<b>1ª Etapa - 30/11/2024</b>	<b>2ª Etapa - 01/12/2024</b>
200 Medley Feminino	200 Medley Masculino
400 Livre Masculino	400 Livre Feminino
50 Costas Feminino / Masculino	50 Peito Masculino / Feminino
100 Livre Feminino / Masculino	100 Costas Masculino / Feminino
50 Borba Feminino / Masculino	50 Livre Masculino / Feminino
100 Peito Feminino / Masculino	100 Borba Masculino / Feminino
200 Livre Feminino	200 Livre Masculino
4x50 Medley Feminino / Masculino	4x50 Livre Masculino / Feminino
4x50 Livre Misto	4x50 Medley Misto

§1º - A definição do calendário poderá sofrer alterações de acordo com as definições da ABMN e por motivos de força maior.

**Art. 27º** - A premiação do circuito será apurada pelo somatório de pontos das provas individuais dos ASSOCIADOS nas seis competições relacionadas acima.

§1º - Os NÃO ASSOCIADOS não participam do circuito 2024, podendo entrar no circuito a partir da data que se tornar ASSOCIADO, através do pagamento da anuidade, conforme previsto no artigo 3º, porém, só computando para este circuito os pontos a partir da associação, respeitando a excepcionalidade do Parágrafo único do Art. 5º.



§ 2º - Ganharão o **Troféu Eficiência** os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária que somarem o maior número de pontos nas 03 (três) etapas do circuito Pernambucano, no Torneio da Amizade, e nos 02 (dois) Campeonatos Estaduais. Para se habilitar a este Troféu, o nadador terá que participar de, no mínimo, metade dos eventos mais 01 (50% + 01).

**Art. 28º** - Serão premiadas as 03 (três) primeiras equipes que somarem o maior número de pontos nas 03 (etapas), Torneio da Amizade e nos 02 (dois) Campeonatos Estaduais.

Parágrafo Único - No caso de empate entre clubes, dar-se-á o desempate através do maior número de medalhas de 1º, 2º e 3º lugares respectivamente, persistindo o empate, a definição será feita através do índice técnico.

#### **MELHOR ÍNDICE TÉCNICO DO CIRCUITO**

**Art. 29º** - Será premiado com o **Troféu de Melhor Índice Técnico** no Feminino e Masculino os atletas que obtiverem os melhores índices técnicos de toda temporada 2024. Este índice será avaliado pelo coeficiente de proximidade dos tempos obtidos com o recorde mundial nas provas de suas respectivas faixas etárias. Para se habilitar a este Troféu, os nadadores terão que participar de, no mínimo, metade dos eventos mais 01 (50% + 01).

#### **MELHOR NADADOR DO CIRCUITO**

**Art. 30º** - Será premiado com o Troféu de Melhor Nadador do Circuito no Feminino e Masculino os nadadores que obtiverem a maior pontuação no circuito. O índice técnico será utilizado como critério de desempate.

§1º - Os ganhadores do Troféu de Melhor Índice Técnico, previsto no Art. 29º, não disputarão o Troféu de Melhor Nadador do circuito, previsto no Art. 30º.

**Art. 31º** - Os atletas Masters Iniciantes não poderão participar do ranking individual do Circuito Pernambucano, contudo, poderão participar por suas equipes, normalmente, ou participar como Convidados ANMPE, caso não tenha ou não queira fazer parte de uma equipe.

**Art. 32º** - Este regulamento passa a vigorar a partir do Torneio Amizade.